



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por **X**

Em 28/05/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 094/2026

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA PARTE ALTA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à V. Ex.^a que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a construção de um Ginásio Poliesportivo na parte alta do município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um Ginásio Poliesportivo na parte alta da cidade, contemplando bairros e comunidades que possuem grande número de crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que necessitam de mais espaços adequados para a prática esportiva, atividades educacionais, culturais e eventos comunitários.

A parte alta de Rio Largo vem crescendo de forma significativa nos últimos anos, reunindo uma grande população que precisa de equipamentos públicos capazes de promover lazer, saúde, inclusão social e oportunidades para a juventude. Nesse sentido, a construção de um ginásio poliesportivo representa um investimento importante na qualidade de vida da população e no fortalecimento das políticas públicas de esporte e cidadania.

A construção desse equipamento público também irá valorizar a região, ampliar o acesso da população ao esporte e descentralizar os investimentos, garantindo que os moradores da parte alta tenham um espaço moderno, seguro e adequado para suas atividades.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos, orçamentários e administrativos necessários para viabilizar a construção do referido Ginásio Poliesportivo, considerando a importância da medida para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário de Rio Largo.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Exmo. Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da medida para o fortalecimento do esporte, da juventude, da saúde, do lazer e da qualidade de vida do povo de Rio Largo.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB